MARINHA DO BRASIL

ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA	
SETOR SOLICITANTE: DIVISÃO DE MATERIAL (OCM-22)	
Responsável pela Demanda: TAMARA DA COSTA R. G. NOGUEIRA CAPITÃO-TENENTE (RM2-T) AJUDANTE DA DIVISÃO DE MATERIAL	**NIP**: 19.0825.41
E-mail: tamara.nogueira@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2104-6591

1. Justificação da necessidade da contratação:

A contratação de materiais odontológicos para a Odontoclínica Central da Marinha é imprescindível para garantir a continuidade e qualidade dos atendimentos. Há necessidade urgente de reposição dos estoques no Paiol, que se encontram em níveis críticos, comprometendo a rotina clínica. Serão adquiridos cerca de 14 tipos de itens odontológicos essenciais para o pleno funcionamento das atividades. Além disso, diversos desses itens não possuem ata homologada vigente nem previsão de licitação futura, o que torna inviável a aquisição por meio dos processos tradicionais. Dessa forma, a contratação por dispensa eletrônica se faz necessária para atender prontamente às demandas das clínicas, assegurando a disponibilidade imediata de insumos essenciais, preservando a segurança dos pacientes e a eficiência dos serviços odontológicos.

1. Reposição no Paiol de Materiais

- Os materiais odontológicos armazenados no Paiol encontram-se em níveis críticos de estoque, comprometendo o atendimento contínuo e eficaz aos pacientes.
- A reposição imediata é necessária para evitar a interrupção dos serviços prestados pela clínica, garantindo que os profissionais tenham os insumos essenciais à disposição.
- A manutenção adequada dos estoques contribui para o bom funcionamento da rotina clínica e evita atrasos nos tratamentos.

2. Materiais sem Ata Homologada e Sem Previsão de Retorno pela Organização Militar e pelo Órgão Responsável pelas Atas (Centro de Obtenção da Marinha)

- Alguns materiais essenciais não possuem atualmente ata de registro de preços homologada ou qualquer previsão de retomada de licitação que garanta seu fornecimento.
- Alguns materiais essenciais podem ter constado em pregões anteriores, entretanto, os itens encontram-se revogados, e não há atualmente ata de registro de preços homologada vigente que assegure o fornecimento desses insumos.
- Em virtude da indisponibilidade desses materiais via processo licitatório tradicional, justifica-se a aquisição por meio de dispensa eletrônica, conforme previsto na legislação vigente.
- Essa medida visa garantir o suprimento imediato e contínuo, evitando prejuízos aos

tratamentos odontológicos e à qualidade do atendimento.

3. Itens de Extrema Importância para as Clínicas e Urgência na Dispensa

- Certos insumos possuem caráter crítico para procedimentos odontológicos, cujo desabastecimento pode causar danos diretos à saúde dos pacientes e comprometer a segurança dos profissionais.
- A urgência na aquisição desses itens por dispensa justifica-se pela necessidade de manter a operação ininterrupta das clínicas, atendendo prontamente às demandas emergenciais.
- A dispensa eletrônica é o mecanismo adequado para garantir agilidade e eficiência nesse processo, respeitando os princípios da economicidade e transparência.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada.

Item	Especificação detalhada dos itens	UF	QTDE
1	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% (20mg/mL) + EPINEFRINA 1:100.000 (10mcg/mL) SOLUÇÃO INJETÁVEL – TUBETES 1,8ML – TUBETES DE VIDRO – CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	50
2	BRAQUETE EDGEWISE SLIM 0.22 INCISIVO CENTRAL INFERIOR E LATERAL SUPERIOR. COMPRIMENTO: 2,2 MM	PC	24
3	BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE PARA ALTA ROTAÇÃO (DIAMANTADA) EMBALADA E ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE N° 2135F .	UN	100
4	BROCA DIAMANTADA ODONTOLÓGICA, TIPO CHAMA N° 3168 F EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	100
5	CERA 7 EM LÂMINAS. COMPOSTA DE PARAFINA, CERA DE POLIETILENO, VASELINA E CORANTES ORGÂNICOS. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM LÂMINAS PESANDO 225G.	CX	120
6	INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDO DE TERCEIRA GERAÇÃO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE:BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESPOSTA EM 1 HORA, APLICAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (AUTOCLAVES GRAVITACIONAIS). CAIXA COM 50 UNIDADES. TIPO 3M ATTEST 1291 FLASH OU SIMILAR. PACOTE TESTE DESAFIO COM INDICADOR BIOLÓGICO, COMPATÍVEL PARA INCUBAÇÃO NA INCUBADORA ATTEST DE LEITURA RÁPIDA, MODELO 290, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 3 (TRÊS) HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA.	CX	3
7	FIO SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO DE AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO DA AGULHA 1,95, ESTERILIDADE ESTÉRIL.	CX	35
8	FIO DE SUTURA DE VICRYL RAPID, FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA (GLICOLIDA 90%+ L- LACTIDA 10%) TRANÇADA, MULTIFILAMENTAR, TIPO FIO: 4-0, COR: VIOLETA OU INCOLOR, COMPRIMENTO: CERCA DE 70 CM, CARACTERÍSTICAS	CX	20

	ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA ROBUSTA. COMPRIMENTO DA AGULHA: APROXIMADAMENTE 2,0CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES CONTENDO EMBALAGENS INDIVIDUAIS (ENVELOPE) PARA CADA FIO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.		
9	SPRAY DE RESFRIAMENTO - 50° PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR, INODOR, COM BOCAL PULVERIZADOR PARA APLICAÇÃO PRECISA. COMPOSIÇÃO: PROPANO E BUTANO; FRASCO COM 200 ML	FC	90
10	SUGADOR DE SANGUE CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL CX C/ 40 UN	CX	120
11	TRICRESOL FORMALINA FRASCO C/ 10ML	VI	60
12	FIO SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 5-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO DE AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO DA AGULHA 2,5 A 2,6CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO EMBALAGENS INDIVIDUAIS POR FIO DE SUTURA.	UN	1512
13	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO PARA LIMPEZA DE ITENS ODONTOLÓGICOS, PUREZA 99,8%, 1 LITRO	LI	20
14	PLACA DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS INTRAORAL PARA USO EM DIGITALIZADOR DE IMAGENS À LASER (PLACA DE FÓSFORO). RESOLUÇÃO MÍNIMA 22 PL/MM, COM TECNOLOGIA IQ COMPATÍVEL COM DIGITALIZADOR VISTASCAN (Mini view 2.0 / mimi-easy 2.0). TAMANHO: S2 - PERIAPICAL ADULTO (3 X 4 CM) cor branca	UN	18

3. Categoria do objeto:

(X) Material Odontológico ( ) Obras e Serviços de Engenharia ( ) Serviços de Manutenção de Veículos Automotores.

( ) Outros Serviços

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos.

O material será entregue em caráter definitivo no prazo de **10 (dez)** dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho, condicionado à verificação da conformidade com as especificações estabelecidas no termo de referência e demais documentos contratuais, mediante lavratura de termo detalhado de recebimento definitivo.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e responsáveis pelo recebimento:

Esta divisão indica os militares abaixo relacionados a fim de compor a equipe de planejamento da contratação com vistas a elaborar os documentos decorrentes para aquisição de materiais odontológicos.

Equipe de Planejamento:

CT (RM2-T) 19.0825.41 TAMARA DA COSTA RIBEIRO GONÇALVES NOGUEIRA

Equipe de Fiscalização / Recebimento:
2ºSG-PL 86.0862.35 OSWALDO LUIZ ALVES DE CARVALHO

6. Objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual do PGC ?

( ) Sim – Justificar:

(X) Não – Justificar: O Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, alterou o Decreto nº 10.947/2022 para tornar dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica a obrigatoriedade de cumprir certas regulamentações do Plano de Contratações Anual (PGR) previstas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

7. Estudo Técnico Preliminar:

(X) Sim, anexado documento.

( ) Não, conforme previsto no inciso I, art. 14 da IN SEGES nº 58/2022.

8. Será utilizado o sistema de registro de preços?

( ) SIM, justificativa consta no Termo de Referência.

(X) NÃO, pois a contratação não será realizada por mais de um órgão ou entidade (Art. 82, § 6º da Lei 14.133/2021, Art. 16 Decreto 11.462 e Art. 4, IV, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 64/2021).

9. Práticas e/ou critérios de sustentabilidade, conforme:

(X) Sim, a prática/critério do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (ou de outro instrumento adequado) foi incluída no Termo de Referência.

( ) Não, após pesquisa realizada no guia nacional de licitações sustentáveis, a referida demanda não carece de práticas sustentáveis.

10. Termo de Referência: Anexado documento, conforme disposto no art. 11 da Instrução Normativa SEGES/ME 81/2022.

11. Justificativa de preço:

( ) A estimativa de preços será concomitante à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, conforme dispõe o **§4º, art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/2021.**

(X) Mapa comparativo de preços e os documentos que lhe dão suporte em anexo.

12. Princípio da Padronização:

Não foi utilizado o catálogo eletrônico de padronização em virtude do objeto da contratação não compor o catálogo até a data de publicação do Aviso de Licitação.

13. Verificação de demandas semelhantes no PAR 2026 da OCM:

(X) Sim, encontradas demandas do mesmo objeto na OCM, está contemplado no Plano de Contratações, conforme previsto nas demandas de materiais odontológicos da Odontoclínica Central da Marinha.

( ) Não existem demandas do mesmo objeto na OCM.

14. Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF):

A referida contratação seguirá o processo normal de aplicação da Execução Financeira, portanto não será utilizado o suprimentos de fundos por meio de cartão (CPGF), conforme definido no Art. 1º da Portaria GM-MD nº 3.518/2021. Desta forma, não se enquadra nos casos previstos no incisos I, II e III do Art. 4º da Portaria nº 41/2005/MPOG, que estabelece normas complementares para utilização do CPGF.

15. Indicação do responsável pelo planejamento.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

ASSINADO DIGITALMENTE
TAMARA DA COSTA RIBEIRO GONCALVES NOG
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

TAMARA DA COSTA RIBEIRO GONÇALVES NOGUEIRA
CAPITÃO-TENENTE (RM2-T)
AJUDANTE DA DIVISÃO DE MATERIAL

16. Aprovação do chefe de departamento do setor requisitante.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

ALESSANDRO DE PAULA MACHADO FREIRE
CAPITÃO DE MAR E GUERRA (CD)
CHEFE DO DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO

17. Autorização do Vice-Diretor da Odontoclínica Central da Marinha.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

SERGIO LAGRUTTA MACHADO
CAPITÃO DE MAR E GUERRA (CD)
VICE-DIRETOR

Assinatura Digital Institucional
Alessandro de P. M. Freire
041.***.***-08
30/09/2026 17:14:34 -03 CPF

Assinatura Digital
Sergio L. Machado
000.***.***-82
05/10/2026 15:47:13 -03